

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº CR 2020-2021_INTERIOR

SECÇÃO I

ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e Endereço das Entidades Adjudicantes

Electrão – Associação de Gestão de Resíduos e Electrão – Recolha e Reutilização, Lda., ambos com sede sita no Restelo Business Center, Avenida Ilha da Madeira, nº 35 I, 4º - A, 1400-203 Lisboa, pessoa colectiva n.º 509300421, neste acto devidamente representadas nos termos legais e estatutários, adiante designadas abreviadamente por “Electrão”.

I.2) Meio preferencial de consulta e contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:

A/C: Área de Gestão de Resíduos

<http://www.electrao.pt>

Email: operacao@electrao.pt (indicar o número do concurso no assunto do email)

Telefone: 214 169 020

I.3) Endereço para apresentação de propostas:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=electrao>

SECÇÃO II

OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição do Objecto do Concurso

1. O presente Concurso visa a prestação dos serviços de:
 - i) Logística de recolha de ponto electrão;
 - ii) Logística de recolha de retalho;
 - iii) Logística de recolha de contentores de 30m³;
 - iv) Recepção de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) e resíduos de pilhas e acumuladores (RPA) provenientes da logística de recolha de Ponto Electrão e de Retalho e da logística de contentores de 30m³;

- v) armazenamento, triagem, consolidação e preparação para expedição para tratamento e valorização, de acordo com os requisitos definidos no documento Informação Complementar do concurso, e cujo âmbito geográfico e quantidades estimadas são apresentadas nas cláusulas seguintes;
 - vi) armazenamento de meios de acondicionamento do Electrão para troca em alguns locais de recolha, nomeadamente contentores de 30m³.
2. É apresentada a concurso 1 área geográfica (interior), com a selecção de 1 Centro de Recepção (CR), com a sua respectiva área de influência definida no mapa da Figura 1.



Figura 1. Área de abrangência geográfica afecta a cada CR (áreas assinaladas a verde).

3. As quantidades estimadas para as diferentes recolhas, para a área alocada ao CR a seleccionar, está identificada na tabela seguinte.

Tabela 1. Quantidades estimadas para as diferentes recolhas.

Tipo de recolha		Estimativa de quantidades 2020 (t)
Recolha de Ponto Electrão	Nº de recolhas estimado: 27	6
Recolha de retalho		337
Recolha contentores 30 m3	Nº contentores estimado: 7	452

4. A quantidade estimada para recepção e respectivo armazenamento, triagem, consolidação e expedição para tratamento e valorização está identificada na tabela seguinte.

Tabela 2. Quantidades estimadas para recepção, armazenamento, triagem e preparação para expedição.

Centro de Recepção	Quantidade estimada 2020 (t)
Interior (distritos de Guarda, Castelo Branco e Portalegre)	794

5. Os números de recolhas e as quantidades de resíduos supramencionadas resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

II.2) Duração do serviço

1. O contrato a celebrar entre as partes terá a duração de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2020, com possibilidade de denúncia pelo Electrão para o fim do primeiro ano, denúncia essa a ser feita com pelo menos, 60 dias de antecedência relativamente à data de produção de efeitos, ou seja, até 30 de Novembro de 2020.

Início: 01/ 02/ 2020

Fim: 31 / 12 /2021

SECÇÃO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

III.1) Condições de Participação

1. Podem apresentar propostas as entidades que, à data de concurso, apresentem os requisitos indicados no documento Informação Complementar do presente concurso.
2. O Electrão reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

III.2) Elementos da proposta

Deverá ser elaborada uma proposta com a definição dos preços unitários para os serviços:

- Preço para logística de Ponto Electrão (€/visita);
- Preço para logística de retalho (€/t);
- Preço para logística de contentores 30 m³ (€/km);
- Preço para caracterização das lonas dos veículos utilizados na recolha com a imagem do Electrão ;
- Preço para encaminhamento de contaminantes (até 5% das quantidades expedidas) (€/ton);
- Preço unitário, por fluxo operacional, pelo serviço de pesagem, triagem, consolidação, preparação para expedição e serviços administrativos (€/ton).

Com a apresentação da proposta, deverão ser submetidos os seguintes elementos:

- Cópia do licenciamento/autorização prévia para o armazenamento de REEE;
- Alvará de transporte de mercadorias por conta de outrem;
- Certificado de aferição de báscula e balança;
- Memória descritiva da instalação e dos meios a alocar ao serviço.

III.3) Prazo de apresentação de propostas

Devem apresentar a sua proposta à entidade identificada em I.3 do presente anúncio até às 18:00 horas do dia 11/12/2019 de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e no Regulamento de Concurso.

III.4) Validade das propostas

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 60 dias a contar da data fixada para a apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do Regulamento do Concurso.

SECÇÃO IV

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1) Descrição do(s) Critério(s) de Adjudicação

Os critérios de adjudicação do presente Concurso são os identificados de seguida:

Critério	Ponderação
Preço serviço de CR*	40%
Preço encaminhamento de contaminantes	5%
Preço logística de ponto electrão	10%
Preço logística de retalho	20%
Preço logística contentores 30m ³	20%
Qualidade técnica da proposta	5%

*Serviço de pesagem, triagem, consolidação, preparação para expedição e serviços administrativos.

1. Em caso de empate, o primeiro critério de adjudicação aplicável será a admissão da caracterização dos veículos com imagem do ELECTRÃO, por valores considerados aceitáveis, e o segundo critério a primeira proposta recebida.
2. O Electrão reserva-se o direito de não aceitar propostas em que se verifique que o preço proposto é desproporcional ao preço médio praticado no mercado, tendo por base os dois anos imediatamente anteriores, ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

Data: 02/12/2019